



Manual de Instruções Gerais (MIG) – Normatização

Comunicado CA: SICOOB COOPVALE - 002/2021

Redistribuição dos valores da mensalidade.

Prezados Senhores,

Informamos que o Conselho de Administração do **SICOOB COOPVALE**, sempre pensando nos nossos Associados e procurando manter o equilíbrio da instituição, decidiu redistribuir o valor da mensalidade, **mantendo os atuais R\$ 50,00 mensais**, a partir do **01/11/2021**.

A partir dessa decisão, passaremos a destinar R\$ 20,00 (vinte reais) do valor da mensalidade para a **Conta Capital** do Associado, destinando os R\$ 30,00 (trinta reais) restantes para contribuir com parte do **custeio da Cooperativa**.

Desta forma, os Associados oriundos da Incorporada **SICOOB CREDICOR RJ** (incorporação ocorrida em **01/02/2021**) também estarão sujeitos a mudança no critério da nova destinação, ou seja, dos atuais R\$ 50,00, R\$ 20,00 serão destinados a **Conta Capital** e os R\$ 30,00 restantes para a conta **custeio** da Cooperativa, adequando todos Associados ao Estatuto Social do **SICOOB COOPVALE**.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2021

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ANGELO GALATOLI".

ANGELO GALATOLI
Presidente do Conselho de Administração do
SICOOB COOPVALE